

Equipe de Proteção Integral

Política de Proteção Integral

Novembro de 2023

Índice

Declaração da Política de Proteção Integral.....	3
Resumo.....	3
Histórico	4
Definições.....	4
Introdução	7
Sensibilidade cultural.....	7
Finalidade.....	8
Escopo	8
Princípios.....	8
Medidas preventivas	12
Funções e responsabilidades.....	12
Padrões.....	12
Mapeamento de riscos, autoauditoria e planos de ação.....	13
Integração da proteção integral.....	13
Informações e treinamento	14
Aconselhamento e suporte.....	14
Como responder a alegações e suspeitas	14
O que caracteriza um abuso?	15
Recrutamento mais seguro	17
Responsabilidade, monitoramento e avaliação.....	18
Responsabilidade.....	18
Recursos	18
Outros mecanismos de monitoramento	18
Revisão da Política de Proteção Integral.....	18

Declaração da Política de Proteção Integral

O British Council é a organização internacional do Reino Unido para relações culturais e oportunidades educacionais.

Em nosso trabalho, conhecemos muitas crianças e adultos que estão potencialmente em risco por diversos motivos. Nosso objetivo é promover um ambiente seguro onde nenhuma criança ou adulto sofra violência ou exploração durante seu contato conosco.

Sempre que possível, seguiremos as leis e os padrões britânicos e internacionais relevantes, além de manter a conformidade com as legislações locais.

O British Council se compromete a:

- valorizar, respeitar e ouvir crianças e adultos, mantendo a confidencialidade e agindo de forma proporcional.
- manter sistemas de proteção integral robustos para reduzir riscos e gerenciar situações de abuso e violência.
- compartilhar práticas recomendadas e informações sobre proteção integral com as partes relevantes, envolvendo crianças e adultos quando apropriado.
- realizar avaliações completas em casos de suspeita ou ocorrência de abuso.

Exigimos que todos os funcionários ajam de acordo com esta política. Também exigimos que clientes, consumidores, parceiros e fornecedores estejam cientes desta política e atuem de acordo com ela.

Disponibilizaremos os recursos necessários para a implementação e asseguraremos que a política seja comunicada e compreendida por toda a organização.

Resumo

A política estabelece uma estrutura abrangente e define expectativas relacionadas à proteção integral de crianças e adultos. Ela explica a importância da proteção integral e as medidas que o British Council tomará para cumprir suas responsabilidades nas interações com crianças e adultos. Questões relacionadas aos funcionários são tratadas separadamente, em Recursos Humanos e outras políticas organizacionais.

O British Council adota uma abordagem de tolerância zero à omissão. Na prática, isso significa que todos os esforços necessários devem ser feitos para cumprir a política, independentemente das implicações de custo ou inconveniência operacional.

Exigimos que todos os funcionários reportem imediatamente qualquer questão de proteção integral a um gerente apropriado, ao ponto focal de proteção integral ou à Equipe Global de Proteção Integral. Os mecanismos adicionais de notificação incluem o formulário de notificação externa, a política de levantamento de suspeitas e o Safecall.

A política está alinhada aos nossos valores, faz parte do nosso Código de conduta e é mencionada em ambos para reforçar a conformidade e o gerenciamento de riscos.

O objetivo desta política é complementar e reforçar outras políticas e procedimentos do British Council que sejam relevantes para a proteção integral, incluindo o Código de Conduta, Saúde e Segurança, Igualdade, Padrões de Qualidade de Ensino, Segurança Digital e Proteção de Dados.

O British Council realizará uma revisão anual da política para refletir novos desenvolvimentos legais e regulatórios.

Histórico

Nos anos anteriores, o British Council manteve políticas de proteção à criança em conformidade com a legislação britânica e internacional vigentes. Desde 2018, ampliamos o serviço para incluir a proteção de adultos, resultando na mudança da terminologia de proteção infantil para proteção integral.

Para refletir essas mudanças, o Serviço Global de Proteção Integral consolidou as políticas de Proteção Integral de Crianças e de Proteção Integral de Adultos Vulneráveis em um único documento.

Definições

Para facilitar a leitura da política e evitar a repetição de definições extensas, utilizamos os seguintes termos:

Criança:

Uma criança é definida como qualquer pessoa com menos de 18 anos.

Usamos a definição conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da

Criança (UNCRC)¹1989, embora as leis nacionais dos países onde atuamos possam diferir em relação à idade em que uma pessoa é considerada responsável, adulta ou capaz de dar consentimento, seguimos essa definição internacional.

Adulto:

Um adulto é

- qualquer pessoa com 18 anos ou mais.
- quem se identifica como incapaz de cuidar de si mesma ou se proteger contra danos significativos, exploração ou negligência, ou que é considerada vulnerável devido a fatores como fragilidade, falta de moradia, problemas de saúde mental ou física, deficiências físicas ou de aprendizado, ou ainda por estar afetada por desastres ou conflitos.
- É importante considerar que qualquer adulto pode estar em situação de vulnerabilidade, sendo essa uma situação temporária ou contínua, dependendo dos fatores de proteção ao seu redor.

Funcionários:

O termo funcionários inclui todos os empregados nacionais, internacionais e do Reino Unido que trabalham individualmente para o British Council, independentemente do tipo de contrato. Isso abrange funcionários remunerados e não remunerados, voluntários, prestadores de serviço, consultores e funcionários temporários terceirizados.

Parceiros, fornecedores e prestadores de serviços:

"Parceiros, fornecedores e prestadores de serviços" refere-se a todos com quem temos contratos ou acordos para fornecer bens, serviços ou parcerias. Pode haver um benefício financeiro ou secundário, mas não é imprescindível. Isso inclui parceiros de implementação que realizam trabalhos em nosso nome e outras partes interessadas com as quais o British Council possa estabelecer uma relação de trabalho, como ministérios, doadores e financiadores.

Proteção integral:

No contexto desta política, "proteção integral" não se refere à prevenção de acidentes (cobertos por nossa Política de Saúde e Segurança) ou à garantia plena dos direitos da criança (conforme

¹ A Convenção das Nações Unidas sobre os direitos da criança é o marco internacional que define os direitos específicos das crianças, incluindo o direito à proteção. Mais de 190 países aderiram à Convenção.

definidos na UNCRC) e dos direitos humanos (conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos). Em vez disso, se refere especificamente à proteção de crianças e adultos contra abusos.

Abuso infantil:

O British Council adota a definição de abuso infantil da Organização Mundial da Saúde²:

"Abuso infantil" ou "maus-tratos" inclui todas as formas de maus-tratos físicos e/ou emocionais, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente, exploração comercial ou de outra natureza, que resultem em danos reais ou potenciais à saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança, no contexto de uma relação de responsabilidade, confiança ou poder.

Proteção integral de adultos:

A proteção integral de adultos envolve a garantia do direito de um adulto a viver em segurança, livre de abuso e negligência. Isso inclui a colaboração entre indivíduos e organizações para prevenir e combater riscos e experiências de abuso ou negligência, promovendo o bem-estar do adulto e levando em consideração suas opiniões, desejos, sentimentos e crenças ao tomar decisões³.

A proteção integral de adultos também envolve a redução ou prevenção do risco de violência significativos decorrentes de negligência ou abuso, ajudando as pessoas a manterem o controle sobre suas próprias vidas.

Exploração, abuso e assédio sexual:

A exploração, o abuso e o assédio sexual (SEAH, na sigla em inglês) representam uma categoria distinta de violência, apresentando riscos únicos para indivíduos e populações vulneráveis, incluindo crianças, adultos, refugiados e pessoas desabrigadas. Ao incorporar a orientação sobre SEAH na política, o British Council reconhece e aborda explicitamente esses riscos, proporcionando maior proteção aos indivíduos envolvidos nas atividades e programas da organização. Isso também reflete nosso compromisso com a prestação de contas, transparência e conduta responsável, permitindo que o British Council tome medidas proativas para evitar que seus funcionários, voluntários e parceiros sejam cúmplices de atos de exploração e abuso.

Enfatizar a SEAH nesta política visa promover uma cultura de respeito, igualdade e não discriminação, desencorajando comportamentos prejudiciais. Muitos países possuem leis e regulamentações relacionadas ao SEAH, com as quais o British Council busca se alinhar, mitigando adequadamente os riscos legais e demonstrando conformidade.

² Para mais informações, visite www.worldhealthorganization.org

³ Care Act (Lei do cuidado, em tradução livre) (DH, 2014a) <https://www.gov.uk/government/publications/care-act-statutory-guidance/care-and-support-statutory-guidance>
www.britishcouncil.org

Introdução

As definições de proteção integral que orientam nosso trabalho no British Council foram extraídas das seguintes orientações legais:

- Proteção integral de crianças, conforme definido em "[Working Together to Safeguard Children](#)" ([Trabalho conjunto para proteger as crianças, em tradução livre](#)) 2018-2022.
- Proteção integral de adultos vulneráveis, conforme definido no [Care and Support Statutory Guidance](#) ([Orientação estatutária de cuidados e apoio, em tradução livre](#)) emitida no Care Act (Lei de cuidados) de 2014.

Para o British Council, o desenvolvimento e a implementação de uma política de proteção integral apresentam grandes desafios devido à diversidade de países e contextos em que atuamos e à variedade de nossas operações. Reconhecemos que, em nível nacional, as equipes serão responsáveis por identificar como cumprir os requisitos da política, levando em consideração as condições operacionais e as legalidades locais.

A política é obrigatória e deve ser implementada em todas as situações em que o British Council, ou nossos parceiros, atuam.

O British Council adota uma abordagem de tolerância zero à omissão em relação à proteção integral. Na prática, isso significa que todos os esforços necessários devem ser feitos para cumprir a política, independentemente das implicações de custo ou inconveniência operacional.

Quando não for possível cumprir a política (devido a leis trabalhistas que afetam as práticas de recrutamento locais ou por motivos de segurança, por exemplo), isso deve ser comunicado à Equipe Global de Proteção Integral para que se possa chegar a um acordo sobre uma ação alternativa adequada. **O não cumprimento dessa recomendação constitui uma violação da política.**

Nossa política considera dois níveis de intervenção:

- **PREVENTIVA:** reduzir a probabilidade de uma criança ou adulto sofrer violência ou abuso.
- **RESPONSIVA:** tomar medidas para garantir que, quando forem levantadas suspeitas ou identificadas situações potencialmente prejudiciais ou de abuso, sejam tomadas as ações apropriadas para que a criança ou o adulto recebam apoio, e para evitar ou reduzir a probabilidade de que situações semelhantes voltem a ocorrer.

Sensibilidade cultural

O British Council busca atuar de maneira culturalmente sensível e respeitar a diversidade das pessoas e dos locais em que operamos. Nosso compromisso é proteger crianças e adultos de forma apropriada e sensível ao seu contexto.

Reconhecemos que a proteção de crianças e adultos dentro da estrutura legal do British Council, como organização sediada no Reino Unido e conforme articulada nesta política, pode ser complexa, pois os conceitos de dano e violência podem variar entre culturas.

O British Council acredita que "todos, em todos os lugares, são importantes", refletindo nosso

compromisso com a dignidade, os direitos e o bem-estar de todas as pessoas, independentemente de sua origem ou circunstâncias. Esse princípio fundamental confirma nossa dedicação em promover um ambiente seguro e inclusivo para todos, sejam crianças ou adultos.

Afirmamos que "a cultura nunca deve ser usada como justificativa para abusar de crianças ou adultos", destacando nossa posição contra o relativismo cultural quando se trata de proteger indivíduos vulneráveis. Isso significa que práticas ou crenças culturais nunca devem ser usadas como desculpa para comportamentos inadequados, incluindo exploração sexual, abuso ou assédio, independentemente das normas ou tradições culturais.

Consulte a Equipe Global de Proteção Integral para mais orientações, se necessário.

Finalidade

Assegurar que o British Council exerça seu dever de cuidado para proteger crianças e adultos.

Escopo

É esperado que todos os funcionários em todo o mundo cumpram esta política.

A política também abrange parceiros, prestadores de serviços e fornecedores, sendo relevante para todos com quem nos relacionamos, incluindo crianças, famílias e comunidades.

Nos casos em que o British Council não for o parceiro principal, ou seja, não formos os principais financiadores, esperamos que incentivemos e apoiemos nossos parceiros a seguirem a política de proteção do British Council ou a desenvolverem suas próprias políticas.

Princípios

Há várias legislações e orientações importantes que fundamentam os princípios desta política e nossa prática em relação à proteção integral de crianças e adultos:

- The Children Act (Lei da Criança) de 1989/2004 e 2007
- United Nations Convention on the Rights of the Child (Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, em tradução livre) de 1989
- Working Together de 2018 - 2022
- The Care Act (Lei do Cuidado, em tradução livre) de 2014
- Human Rights Act (Lei dos Direitos Humanos, em tradução livre) de 1998

- Keeping Children Safe in Education (Mantendo as Crianças Seguras na Educação, em tradução livre) de 2022
- FCDO Safeguarding Strategy Against Sexual Exploitation & Abuse (Estratégia de Proteção Integral do FCDO contra Exploração e Abuso Sexual, em tradução livre) de 2020

A seção a seguir descreve nossos princípios e valores na proteção integral de crianças e adultos.

Crianças

- **O melhor interesse da criança** é primordial e deve ser a principal consideração em nossa tomada de decisões.
- **Respeitamos os direitos das crianças**, incluindo o direito à proteção e o direito de participar das decisões que afetam suas vidas, conforme consagrado na UNCRC de 1989.
- **Garantimos igualdade de oportunidades** para que todas as crianças possam participar das atividades do British Council com segurança, independentemente de gênero, habilidade, raça, etnia, circunstâncias ou idade. Crianças vulneráveis requerem atenção especial para otimizar sua segurança e acesso a oportunidades.
- **Consultamos** as crianças e suas famílias sobre a implementação da política e os procedimentos que a fundamentam.
- **Agimos com sensibilidade cultural e reconhecimento do contexto local** na tomada de decisões e na definição de nossos procedimentos.
- **Somos responsáveis** por cumprir nossas obrigações no dever de cuidar das crianças e agimos quando acreditamos que uma criança está em risco ou sofreu violência.
- Trabalhamos de forma **honesto e transparente**, informando todas as pessoas com quem interagimos, incluindo crianças, sobre nossa política de proteção integral e explicando como atuamos para garantir sua segurança.
- **Garantimos a confidencialidade** para proteger dados pessoais sensíveis. As informações serão compartilhadas apenas se for necessário, com acesso restrito a tarefas oficiais.

Colaboramos com para proteger as crianças, seja no âmbito do British Council ou com outras organizações. Isso inclui a aplicação da lei e agências especializadas em bem-estar infantil, quando necessário.

Adultos

- **Empoderamento**

As pessoas recebem apoio e encorajamento para tomar suas próprias decisões e fornecer consentimento informado.

“Fui consultado(a) sobre o que eu queria como resultado do processo de proteção integral, e essa resposta influenciou diretamente o que aconteceu.”

- **Mitigação**

O British Council está comprometido em desenvolver ferramentas e abordagens para identificar e mitigar possíveis riscos. Esses recursos serão disponibilizados a todas as unidades estratégicas de negócios para promover uma compreensão e uma abordagem universais.

“Temos um conjunto de ferramentas e abordagens para identificar e mitigar riscos, disponibilizado a todas as unidades de negócios.”

- **Proporcionalidade**

A resposta menos intrusiva apropriada para o risco identificado.

“Tenho certeza de que os profissionais estão trabalhando a meu favor e só se envolverão o quanto for necessário.”

- **Proteção**

Apoio e representação para aqueles que mais precisam.

“Recebo ajuda e apoio para denunciar abusos e negligências e posso participar do processo de proteção integral na medida em que eu desejar.”

- **Resposta rápida**

Os serviços oferecem soluções locais através do trabalho conjunto com suas comunidades. As comunidades desempenham um papel importante na prevenção, detecção e comunicação de questões de proteção integral.

“Sei que os funcionários tratam qualquer informação pessoal e sensível de forma confidencial, compartilhando apenas o que é necessário. Tenho certeza de que os profissionais trabalharão juntos e comigo para alcançar o melhor resultado.”

- **Responsabilidade**

Responsabilidade e transparência nos serviços de proteção integral.

Os princípios mencionados estão alinhados com os valores do British Council e são apoiados por eles. Esses valores orientam nossa tomada de decisões, nossa cultura e comportamentos organizacionais, além de guiar nossas relações externas. Eles também fundamentam a forma como implementamos a política.

Valores do British Council

O British Council possui seis valores corporativos organizados em três pares:

- Abertura e comprometimento
- Expertise e inclusão
- Otimismo e ousadia

Medidas preventivas

As medidas de proteção integral são essenciais para prevenir abusos. A conscientização organizacional e as práticas recomendadas são reconhecidas como meios eficazes para estimular ações positivas da equipe, diminuir as oportunidades para delitos e facilitar a detecção e resposta precoce a questões de proteção integral. A concepção, desenvolvimento e execução de programas e projetos que não avaliam de maneira adequada e proativa os riscos de proteção integral podem ter um impacto negativo nas crianças e adultos afetados, tanto diretamente quanto indiretamente, por nossas atividades.

As seções a seguir detalham a implementação desta política em toda a organização, juntamente com os sistemas existentes para auxiliar na prevenção de abusos, assegurando que crianças e adultos não sofram nenhum tipo de violência durante suas interações com o British Council.

Funções e responsabilidades

Em toda a organização, existem funções específicas com responsabilidades nomeadas e definidas para promover a estratégia corporativa, gerenciar riscos e garantir a implementação eficaz das Políticas e Procedimentos de Proteção Integral. A Equipe Global de Proteção Integral será encarregada de elaborar procedimentos e diretrizes acessíveis a todos os funcionários e parceiros, delineando como a organização implementará a política. Esses recursos estarão disponíveis na [página global de Proteção Integral na Intranet](#) e serão reforçados através de treinamentos e capacitações oferecidos pela mesma equipe.

Padrões

A equipe de proteção integral global desenvolveu padrões de proteção baseados em requisitos legais e práticas recomendadas. Esses padrões mantêm consistência na redução de riscos em toda a organização e estabelecem os requisitos que as operações do British Council devem cumprir para evitar abusos e responder de forma adequada a incidentes. Para mais informações sobre os Padrões de Proteção Integral, consulte a [página global de Proteção Integral na Intranet](#).

Mapeamento de riscos, autoauditoria e planos de ação

Para apoiar os esforços de prevenção, a Equipe Global de Proteção Integral desenvolveu um sistema para auxiliar os países na compreensão e monitoramento dos riscos de proteção integral em seus contextos, além de implementar medidas em conformidade com os padrões de proteção integral, com o objetivo de reduzir a probabilidade de incidentes. Esse processo é conduzido através do mapeamento de riscos de proteção integral, autoavaliação e planos de ação.

Anualmente, mediante solicitação e seguindo um formato definido pela Equipe Global de Proteção Integral, cada país deve conduzir um exercício de mapeamento de riscos de proteção integral, fornecendo informações sobre o tipo de trabalho realizado em relação às atividades com crianças e adultos. Isso nos possibilita ter uma compreensão mais clara da nossa exposição ao risco.

Além disso, todos os países e departamentos em nível corporativo devem realizar uma autoavaliação de proteção integral para avaliar o progresso na implementação da Política de Proteção Integral e identificar possíveis lacunas na proteção integral. A autoavaliação deve ser preparada pelo Ponto Focal de Proteção Integral/Gerente Nacional de Proteção Integral, em colaboração com outros funcionários responsáveis, e revisada pela Equipe Global de Proteção Integral. Após a revisão, as autoavaliações devem ser assinadas pelo Diretor de País ou pelos líderes de departamento relevantes.

Todos os países e departamentos devem desenvolver um Plano de Ação anual, delineando as medidas necessárias para implementar efetivamente as medidas de prevenção de abuso. O plano deve detalhar qualquer ação necessária para implementar a Política de Proteção Integral, conforme identificado na autoavaliação anual de proteção integral. O Plano de Ação de Proteção Integral deve ser acordado com a Equipe Global de Proteção Integral e assinado pelo Diretor de País ou pelo líder do departamento relevante.

Integração da proteção integral

A proteção integral deve ser integrada e gerenciada ativamente em atividades, processos e sistemas corporativos novos e existentes, a fim de promover e incorporar a prevenção de abuso em toda a estrutura do British Council. É preciso considerar a proteção integral desde o início, durante o planejamento e desenvolvimento de projetos e produtos, e em todas as fases do planejamento. É fundamental dedicar atenção especial à proteção integral ao trabalhar com crianças e adultos em ambientes difíceis e desafiadores, como áreas de conflito, ou em situações em que crianças e adultos possam estar particularmente vulneráveis, seja devido à idade, deficiência, raça, cultura ou gênero. Isso garante que todos os riscos sejam devidamente identificados e abordados.

O gerenciamento de riscos e a conformidade são elementos essenciais para o cumprimento de nossas responsabilidades na proteção de crianças e adultos. A equipe de proteção integral global desenvolveu diversos recursos de apoio e assistência, disponíveis em nossa [página global de Proteção Integral na Intranet](#), para auxiliar as equipes em toda a organização.

Informações e treinamento

Após a nomeação, todos os funcionários, parceiros e prestadores de serviços serão submetidos a treinamento sobre nossos protocolos de proteção integral, visando à implementação eficaz da Política de Proteção Integral.

Embora o British Council seja responsável pela realização do treinamento e pela orientação conforme estabelecido na política, cada funcionário tem a responsabilidade individual de participar e acessar esses recursos.

Todos os colaboradores devem receber uma cópia da Política de Proteção Integral, juntamente com o nome e os detalhes do Ponto Focal de Proteção Integral.

Além disso, é fundamental que todos os parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e clientes, incluindo crianças, adultos e famílias envolvidas em projetos e programas, estejam cientes da nossa Política de Proteção Integral e possam receber cópias mediante solicitação. Isso também deve incluir orientação sobre como proceder em caso de suspeita, alegação ou reclamação.

A declaração da Política Global de Proteção Integral deve ser traduzida para os idiomas locais, quando necessário, e disponibilizada em um formato adequado ao contexto, de modo a ser facilmente acessível e visível a todos os usuários dos nossos serviços.

Aconselhamento e suporte

Todos os funcionários têm acesso a orientação e suporte para integrar a proteção integral às atividades da organização, implementar a Política de Proteção Integral e compreender sua aplicabilidade. Os recursos e orientações necessários para fundamentar a implementação da política estão disponíveis na [página global de Proteção Integral na Intranet](#). Se surgirem questões específicas sobre proteção integral ou houver necessidade de assistência adicional, os funcionários devem entrar em contato com o Ponto Focal de Proteção Integral ou com a Equipe Global de Proteção Integral.

Além disso, os escritórios nacionais devem, por meio do Ponto Focal de Proteção Integral ou do Gerente Nacional de Proteção Integral, identificar e estabelecer vínculos com os órgãos locais de proteção integral e aplicação da lei. Esses órgãos podem fornecer informações e orientações específicas sobre proteção integral, considerando o contexto legal, cultural e operacional local.

Como responder a alegações e suspeitas

Como uma organização sediada no Reino Unido e atuando internacionalmente, o British Council tem obrigações legais e regulatórias específicas, além da legislação local. Estas obrigações, conforme detalhado na seção Princípios deste documento, se referem à proteção de crianças e adultos em todos os países onde operamos, e às expectativas que estabelecemos para nossos parceiros, prestadores de serviços e fornecedores.

Desde 2014, a Charity Commission estabeleceu a obrigação de denunciar incidentes de proteção integral. A omissão na notificação pode resultar em ação regulatória. O British Council tem o dever de:

- responder de maneira apropriada a situações reais ou suspeitas de abuso e violência, tanto dentro como fora da organização.
- promover o melhor interesse das crianças e adultos.
- tomar medidas para evitar o surgimento ou a repetição de situações de risco.
- manter a conformidade com todos os requisitos legais e regulatórios relacionados a quaisquer crimes que possam ter sido cometidos.

O que caracteriza um abuso?

Abuso é a violação dos direitos humanos e civis de um indivíduo.	
Tipos de abuso	Definição
Físico	Agressão, violência, empurrões, mordidas, queimaduras, cuspes, socos, imobilização não autorizada.
Violência doméstica	Comportamento controlador, ameaçador, degradante e violento em relacionamentos íntimos ou familiares.
Sexual	A ameaça ou o ato físico de natureza sexual ou sexualizada, incluindo toques inapropriados, coerção, agressão sexual e estupro. Também pode abranger formas não físicas de intrusão, como exposição não solicitada a conteúdo pornográfico, compartilhamento de imagens sem consentimento, solicitações de imagens sexualizadas, entre outros.
Exploração sexual	Qualquer abuso efetivo ou tentativa de abuso de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança para fins sexuais é considerado exploração sexual. Isso inclui a obtenção de benefícios momentâneos, sociais ou políticos através da exploração sexual de outra pessoa, incluindo o sexo transacional, solicitação de sexo transacional e relacionamentos exploratórios. Também abrange qualquer oferta ou promessa de atos sexuais em troca de dinheiro, bens, serviços ou oportunidades, bem como a solicitação não consensual e inapropriada de fotografias, filmagens ou exposição à pornografia.

Negligência e atos de omissão	A negligência contínua em satisfazer as necessidades físicas, emocionais ou psicológicas essenciais de uma pessoa. Isso pode incluir a falta de fornecimento de alimentos, abrigo ou roupas, além de negligenciar as necessidades educacionais ou médicas de alguém que dependa de você.
Psicológico ou emocional	Intimidação, coerção, assédio, ameaças, bullying virtual, isolamento forçado, negligenciar intencionalmente uma pessoa quando ela precisa de ajuda, restringir o cumprimento de suas necessidades religiosas e culturais, e suprimir a expressão de escolha e opinião.
Organizacional ou institucional	Atitudes abusivas e desrespeitosas em relação às pessoas que utilizam o serviço, a falta de respeito pela dignidade e privacidade.
Escravidão moderna	Tráfico de pessoas, trabalho forçado, servidão por dívida, exploração sexual.
Discriminatório	Tratamento discriminatório com base em características como raça, gênero, estado civil, crença, sexo ou orientação sexual.
Financeiro ou material	Furtos de dinheiro, fraudes, obstrução do acesso de alguém aos seus próprios recursos financeiros, falsa representação ou exploração financeira dos bens de uma pessoa.

Todos têm a responsabilidade de proteger e promover o bem-estar de crianças e adultos, além de apoiar a implementação desta política, independentemente de suas funções individuais.

Os gerentes são encarregados de manter um ambiente de trabalho seguro, livre de qualquer forma de assédio, exploração, abuso ou violência. Eles devem liderar pelo exemplo e manter os mais altos padrões éticos. Comportamentos respeitosos e inclusivos estabelecem o padrão para toda a organização.

Os gerentes, em todos os níveis, são responsáveis pelo desenvolvimento e implementação de sistemas e procedimentos que contribuam para a prevenção de abusos e danos, e incluam o devido apoio a outros funcionários.

Além disso, alguns funcionários, incluindo gerentes e aqueles com responsabilidades extras de proteção integral, terão obrigações específicas, conforme descrito em seus perfis de função, resultados, responsabilidades e na estrutura de prestação de contas, assim como nesta política. Independentemente do cargo ou função, todos que trabalham para o British Council, ou em seu nome, em qualquer capacidade, têm a responsabilidade de:

- relatar todas as alegações ou suspeitas sobre incidentes reais ou potenciais de abuso envolvendo crianças ou adultos que sejam beneficiários ou usuários dos serviços do British Council.
- reportar todas as alegações ou suspeitas de incidentes reais ou suspeitos de abuso

envolvendo uma criança ou adulto, mesmo que não sejam conhecidos pelo British Council (por exemplo, um irmão de uma criança ou adulto que esteja frequentando um centro de ensino do British Council).

- relatar todas as denúncias ou suspeitas de má conduta real ou suspeita da equipe ou de atividade criminosa que envolva abuso de crianças ou adultos.
- todas as alegações ou suspeitas devem ser tratadas com confidencialidade e compartilhadas quando necessário.

Não cabe à equipe decidir se houve abuso. No entanto, todos os funcionários têm a obrigação de relatar quaisquer suspeitas, mesmo que sejam vagas e representem apenas uma suspeita ou “intuição” de que algo não está certo.

Os funcionários não podem concordar em manter as informações sobre abuso reais ou suspeitas “privadas”, como um segredo pessoal.

O British Council não é uma autoridade investigativa e, portanto, quando apropriado, serão feitos encaminhamentos às agências relevantes de bem-estar social/estatutárias e de aplicação da lei. O British Council solicitará autorização da criança e dos pais/responsáveis ou do adulto para fazer o encaminhamento, a menos que isso os coloque em maior perigo/risco de violência. Nessas situações, a decisão de encaminhar sem esse consentimento será tomada em conjunto com a Equipe Global de Proteção Integral.

O princípio de não causar danos também será aplicado em todos os casos em que houver necessidade de encaminhamento a uma agência estatutária externa.

Para relatar uma alegação ou suspeita, entre em contato com o Ponto Focal de Proteção Integral, o Gerente Nacional de Proteção Integral ou a Equipe Global de Proteção Integral. Mais informações sobre os procedimentos de denúncia estão disponíveis na [página global de Proteção Integral na Intranet](#).

Recrutamento mais seguro

A priorização do recrutamento seguro reflete o compromisso do British Council com a proteção integral e contribui para manter nossa reputação como uma organização responsável e confiável.

O cumprimento das exigências legais em diversas jurisdições em que operamos é crucial para manter a conformidade e evitar possíveis responsabilidades legais.

Procedimentos rigorosos de recrutamento são fundamentais para assegurar que apenas profissionais seguros, confiáveis e qualificados sejam contratados. A seleção criteriosa e a triagem de funcionários e voluntários reduzem as chances de incidentes relacionados a abuso ou exploração, promovendo um ambiente mais seguro para todos. O código de conduta do British Council está integrado ao processo de recrutamento, delineando claramente os comportamentos esperados da equipe.

Responsabilidade, monitoramento e avaliação

Responsabilidade

O Diretor de País é encarregado da implementação da Política de Proteção Integral em âmbito nacional. Nos diversos departamentos e áreas de apoio, como Inglês e Exames, Engajamento Cultural, Recursos Humanos, entre outros, a responsabilidade regional recai sobre os chefes de departamento regionais, enquanto a nível corporativo, cabe aos Diretores de Departamento no Reino Unido.

O órgão responsável pela Proteção Integral no British Council em escala global é o Conselho Administrativo.

Qualquer violação da Política de Proteção Integral será considerada grave, e as medidas cabíveis serão tomadas.

Recursos

Cada país, região e departamento devem alocar recursos financeiros e humanos adequados para uma implementação eficaz da Política de Proteção Integral. O British Council exige que *"todas as medidas necessárias [sejam tomadas] para alcançar a conformidade, independentemente do custo"*.

Outros mecanismos de monitoramento

Os diretores de país e os líderes de departamento podem ser solicitados a fornecer informações sobre a implementação da política de proteção através de outros mecanismos de relatório e monitoramento estabelecidos pelo British Council, como auditoria interna, relatórios de risco e planos de continuidade de negócios.

Além dos mecanismos de monitoramento interno, a implementação desta política também está sujeita a monitoramento externo e relatórios para órgãos relevantes, como a Charity Commission e o FCDO.

Revisão da Política de Proteção Integral

A responsabilidade pela revisão e atualização da Política de Proteção Integral cabe à Equipe Global de Proteção Integral. A política será revisada anualmente para continuar atendendo aos requisitos legislativos, regulamentares e práticas recomendadas. Está sujeita à aprovação pelo Conselheiro Administrativo do British Council e será submetida a ele para aprovação após cada revisão.

Versão	Data de emissão	Responsável pela política
1.0	Dezembro de 2020	Elaine Ryan
2.0	Novembro de 2023	Elaine Ryan